



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0146/2019

Em 11 de fevereiro de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887. 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 077/19**, de autoria da Vereadora **THAINARA FARIA**, juntamos ao presente as inclusas informações prestadas pela Senhora Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular por meio do Ofício 04 de 11 de fevereiro do corrente.

Colocando-nos à disposição para o que for

necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

RB. (G. 8.611/19)





Prefeitura Municipal de Araraquara

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Araraquara, 11 fevereiro de 2019.

OFÍCIO - nº 04/2019

A Exma. Senhora Vereadora Thainara Faria

ASSUNTO: Resposta a solicitação – Requerimento nº 77/2019

Com toda a cordialidade, gostaríamos de começar pela importante consideração do processo histórico e todas as questões de construção e luta por direitos. Para tanto, iniciamos com a escolha dessa gestão por fazê-la de forma democrática e participativa com a (re) implantação do Orçamento Participativo, Conferências e fortalecimento dos Conselhos Municipais e o processo histórico da Assessoria Especial de Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência, ser uma das políticas que tem como fundamento a promoção de políticas publicas na perspectiva dessa temática na transversalidade com todas as políticas sociais.

Assim sendo conforme informações constantes no próprio requerimento, estamos construindo com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Assessoria Especial e Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, Grupo de Trabalho e Organizações da Sociedade Civil de forma democrática e participativa; uma proposta em especial para as pessoas com deficiência auditiva, a partir dos seis eixos programa anteriormente elaborado; com o acumulo das normativas municipais, estadual e nacional.

Estamos elaborando a partir dos eixos: um, três, cinco e seis; uma campanha de educação para servidores e munícipes – no foco população em geral e administração pública; com intuito de cumprir com a acessibilidade e a partir daí incentivo da contratação dessa população no mercado – focando assim no trabalho e geração de renda. A partir daí implementar a Lei nº 8.778 de 31 de agosto de 2016 – que instituiu a certificação Empresa Amiga do Surdo para toda a Cidade, em acordo com as demais Secretarias Municipais com as suas mais diversas atribuições. A ideia é contribuir com toda a rede e articulação para inclusão dessa população na Cidade, no trabalho, na acessibilidade, na educação, dentre outros; mobilizando todo o mercado, sociedade civil e poder público.





Prefeitura Municipal de Araraquara SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

De tal modo, conforme podemos constatar, a municipalidade está pensando a efetivação da política pública de Pessoa com Deficiência com a máxima eficiência, de acordo com a implantação e implementação do acesso, com maior potência na execução, afora de pensar uma Cidade inclusiva, solidária, de uma cultura de paz e principalmente com o foco no futuro.

MARIA JOSÉ SCÁRDUA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

MARIA Je de Pla Po